DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Distratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.285, de 12 de novembro de 2018, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2019, e dá outras providências";

Considerando ser, remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa;

Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.11 – Divisão de Educação

12.365.0020.2030 – 3.3.90.30 – Ficha 240 FR 1 R$ 2.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2042 – 3.3.90.46 – Ficha 363 FR 1 R$ 2.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 4.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.06 – Divisão de Agricultura

20.606.0012.2020 – 3.3.90.39 – Ficha 137 FR 1 R$ 4.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 4.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 324, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia o senhor Bruno Rafael da Cunha para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor BRUNO RAFAEL DA CUNHA, RG nº 45.933.651-4, CPF nº 361.094.408-09, PIS/PASEP 20061671783, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível de referência "I" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 3º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Distratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de cancelamento de item da Ata de Registro de Preços 11-5/2019

Processo Licitatório nº 5249/2019, Pregão Presencial nº 17/2019

Ata de Registro de Preços nº 11-5/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.088.309/0001-88. Objetivo: APLICAR MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o valor total dos Pedidos de Compras nº 6214 e nº 6215, datados de 01 de agosto de 2019 e o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11-5/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO 17/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5249/2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de setembro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de cancelamento de item da Ata de Registro de Preços 11-6/2019

Processo Licitatório nº 5249/2019, Pregão Presencial nº 17/2019

Ata de Registro de Preços nº 11-6/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.024.662/0001-05. Objetivo: APLICAR MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o valor total dos Pedidos de Compras nº 6589, nº 6587 e nº 6977, originado do nº 6588, datados de 13 de agosto de 2019 e o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11-6/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO 17/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5249/2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de setembro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 11-07/2019 – Origem: Processo 5249/2019 – Pregão Presencial n° 17/2019 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 20.902.434/0001-94, ¬ OBJETO DO ADITAMENTO: inclusão dos itens 48, 51, 53 e 54 à presente Ata, em razão do cancelamento das Atas 11-05/2019 - BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP e 11-06/2019 - ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP, perfazendo o valor de R$ 199.614,00 (cento e noventa e nove mil,

seiscentos e quatorze reais). As demais cláusulas desta ATA permanecem inalteradas. Assinatura: 13 de setembro de 2019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de setembro de 2019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3265/2019 – DISPENSA 022/2019
DESPACHO DO PREFEITO EM 12/09/2019

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 24, X, do diploma legal invocado, tendo como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO A CESSÃO DE USO DO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME A LEI Nº 2.937 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, em favor de MAGNA CONCEIÇÃO DI BACCHI PATRIANI, CPF 054.391.828-96, no valor de R$ 2.156,93 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses; dotação orçamentária: Divisão Administrativa: 02.02; Funcional Programática: 01.04.122.0005.2009; Categoria Econômica: 3.3.90.36; Ficha 45, Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de Setembro de 2019. VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal.